



Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais
Edição 281, Ano 2 – 27/12/2018

Sumário

Instrução n.º 01/2018	2
-----------------------------	---





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Instrução n.º 01/2018

Aprovada em 26/10/2018

Conselho Pleno

Interessado: Sistema Municipal de Educação de São José dos Pinhais

Assunto: Alteração da Instrução 01/2018

Relatores: Ana Lucia Rodrigues, Patricia Coraleski Pereira Francisco

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3055/2018 e, tendo em vista as disposições contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9394/1996, que Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, a Lei 632/04, bem como orientações contidas na Resolução nº 02/2015 do CMESJP e no Parecer nº 20/2009, CNE/SEB, instrui às Instituições e Unidades Educacionais representadas pelos Centros Municipais os quais ofertam a Educação Infantil incluídas no Sistema Municipal de Ensino de São José dos Pinhais:

Estabelecer, para a Rede Pública e Rede Privada Municipal de Educação Básica de São José dos Pinhais, critérios obrigatórios para a Abdicação de Vagas nas Unidades de Ensino Municipais da Educação Infantil de São José dos Pinhais

Delibera:

Alteração da Instrução 01/2018:

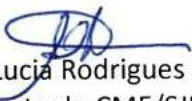
Art. 1º - Onde consta "- Não havendo retorno em 15 dias corridos, a unidade deverá encaminhar pedido para chamamento público com prazo de comparecimento de até 5 (cinco) dias;" passa a vigorar com a seguinte redação:

"- Não havendo retorno em 15 dias corridos, a unidade deverá encaminhar pedido para chamamento público com prazo de comparecimento de até 48 (quarenta e oito) horas;"

Art. 2º - Esta alteração da Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alteração da Instrução foi aprovada pelos conselheiros: Ana Lucia Rodrigues, Claudia M. de Oliveira Pereira, Rogéria Costa de Souza, Chayane E. Costa, Karen C. Z. Quadrado, Lucia Valente Schuster, Nilson Izaias Pegorini em reunião ordinária do Conselho Pleno do dia 26/10/2018.

Sala dos Conselhos, São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2018.


Ana Lucia Rodrigues
Presidente do CME/SJP
Presidente Estadual da UNCME/PR